



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 513/2026

Requerem ao Executivo Municipal o envio da normativa interna de aprovação de projetos da Secretaria de Planejamento Urbano.

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal** o envio da normativa interna de aprovação de projetos da Secretaria de Planejamento Urbano.

Solicita-se, ainda, que sejam encaminhadas informações acerca dos critérios técnicos adotados para aprovação dos projetos, dos fluxos internos de tramitação processual, dos setores responsáveis por cada etapa de análise e dos prazos estabelecidos para apreciação e deliberação dos pedidos protocolados perante a referida Secretaria.

A presente solicitação fundamenta-se na função fiscalizatória exercida por estes vereadores, especialmente no dever constitucional de acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o requerimento busca proporcionar maior transparência aos procedimentos administrativos adotados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, bem como possibilitar a avaliação da efetividade dos investimentos realizados pelo Poder Executivo na estrutura administrativa, técnica e operacional da pasta, analisando os resultados obtidos, a eficiência dos serviços prestados e a adequação dos procedimentos atualmente aplicados.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1695-53B0-8DDD-B44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/05/2026 16:43:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 08/05/2026 16:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 08/05/2026 17:15:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 08/05/2026 17:36:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/05/2026 17:38:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/05/2026 17:47:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/05/2026 12:34:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1695-53B0-8DDD-B44A>